



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º _____, em 24 de fevereiro de 2022.

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, propõe que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Secretário Municipal, Sr. **Pedro Marques Camilo** e toda sua equipe, pelo excelente trabalho que desenvolvem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Alfenas.

A presente moção é uma forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestado pelo Senhor **Pedro Marques Camilo**, desde que iniciou seus trabalhos à frente da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Um profissional dedicado e, ao mesmo tempo, atencioso com as pessoas que o procura, com os mais diversos tipos de problemas, nunca mede esforços, a fim garantir o bom andamento das obras em nosso Município e o bom atendimento às necessidades da população.

Sendo assim, esta Casa Legislativa se sente no dever de reconhecer e aplaudir o trabalho diferenciado e exemplar realizado pelo Senhor **Pedro Marques Camilo**, desde que assumiu o serviço público.

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)